



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 Nº 6161



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.890 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 12 de agosto de 2022:

1. EDILZA DE FÁTIMA DA SILVA SÉRGIO MONTEIRO, Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário - DAL-1;
2. JOÃO PAULO SOARES LIMA, Diretor de Gestão do Gasto Público - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.891 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 12 de agosto de 2022:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
ADAPEC	42
AGETO	43
AMETO	43
AEM	44
ATS	44
ATI	44
DETRAN	44
NATURATINS	45
RURALTINS	46
UNITINS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

1. ELENICE DIAS DA ROCHA, matrícula 418897-1, FCA-1;
2. LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 11140763-2, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.466, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 810130-2, de 30 de agosto a 14 de setembro de 2022, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria CCI nº 1.550, de 2 de setembro de 2008, publicada na edição 2.727 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.500 - DISP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia - FCSP-3 a servidora MARIA AMÉLIA ALVES BENVINDO, matrícula 1272276-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.501 - CSS, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

CEDER

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO a Assistente Administrativa MARIA AMÉLIA ALVES BENVINDO, matrícula 1272276-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.507 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão do Gasto Público - DAS-4, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 12 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.508 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO SOARES LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 12 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.509 - DISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 12 de agosto de 2022:

1. EDILZA DE FÁTIMA DA SILVA SÉRGIO MONTEIRO, matrícula 871269-1, FCA-4;
2. LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 11140763-2, FCA-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 022/2022/DEP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Matricular participantes no Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio - CATS/2022, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.945, de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Matricular, a partir de 29 de agosto de 2022, os participantes abaixo relacionados no Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio - CATS/2022:

Militares do CBMTO

1. MAJ QOBM RG 00.282-06 CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - mat. 94150/1
2. MAJ QOBM RG 00.306-07 DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA - mat. 1063561/2
3. MAJ QOBM RG 00.283-06 SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA - MAT. 1036548/1
4. MAJ QOBM RG 00.388-08 RAFAEL ALVES CRUVINEL - MAT. 55636/1
5. MAJ QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 1060503/1
6. CAP QOBM RG 00.399-09 SILVANO FLORENTINO LOPES - MAT. 128950/1
7. 2º TEN QOBM/A RG 00.174-04 RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE - mat. 815837/1
8. 2º TEN QOBM/A RG 00.168-01 MARCIO GREYK DA SILVA - MAT. 931760/1
9. ST QPBM RG 00.216-06 VIANEI DE SOUZA SILVA - MAT 100642/1
10. ST QPBM RG 00.224-06 CLÍSTENES COSTA MOURA ALVES - MAT. 837092/1
11. ST QPBM RG 00.254-06 WHYLISSON LOPES GOMES - MAT. 86281/1
12. ST QPBM RG 00.255-06 ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO - MAT. 1084925/1
13. ST QPBM RG 00.261-06 ELIVALDO NUNES DOS SANTOS - MAT. 916368-1
14. 1º SGT QPBM RG 00.273-06 JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA - MAT. 575670/1
15. 1º SGT QPBM RG 00.318-07 MOISÉS SOARES LOPES CINTRA - MAT. 84788/2
16. 1º SGT QPBM RG 00.336-07 PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS - MAT. 51187/1
17. 2º SGT QPBM RG 00.434-09 HÉLIO SOUSAARAÚJO - MAT. 82482/1
18. 2º SGT QPBM RG 00.457-09 JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE - MAT. 108136/1
19. 2º SGT QPBM RG 00.481-09 ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS - MAT. 156570/1
20. 2º SGT QPBM RG 00.429-09 RICARDO GOUVEIA SILVA - MAT. 944054/1
21. CB QPBM RG 00.490-14 ALEXANDRE VELASCO GOMES - MAT. 11214317/1
22. CB QPBM RG 00.507-14 MÁRCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS - MAT. 11151447/2
23. CB QPBM RG 00.532-14 OKSSANA ELLEN SOARES SANTOS - MAT. 11214201/1
24. CB QPBM RG 00.534-14 MARCOS BATISTA FERNANDES - MAT. 11238526/1
25. CB QPBM RG 00.545-14 JUSCELINO MONTEL GOMES - MAT. 1278592/2

26. CB QPBM RG 00.583-16 JUDÁH BEN HUR MEDEIROS SOARES - MAT. 11557710/1
27. CB QPBM RG 00.585-16 JHONATHAN BARROS FONTES - MAT. 1162497/2
28. CB QPBM RG 00.613-16 JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA - MAT. 195707/2
29. SD QPBM RG 00.619 -16 MARCIMAR MIRANDA CASTRO - MAT. 11557800/1
30. CB QPBM RG 00.625 -16 DIEGO BARBOSA DA SILVA - MAT. 11557591/1
31. CB QPBM RG 00.637 -16 LEANDRO QUEIROZ RIBEIRO - MAT. 11557761/1

Militares da PMTO

1. MAJ QOS 06.063/1 JANISE MARA DE SOUZA
2. MAJ QOS 05/158/1 ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES
3. MAJ QOPM 04.732/1 JONNATHAN DA SILVA PIRES
4. 1º SGT QPPM 04.779/2 PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO
5. 2º SGT QPPM 05.271/2 CLEON DA SILVA BRAGA

Militares da CBMMS

1. ST BM ALEX RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA - 74650-021
2. 3º SGT BM RODOLFO XAVIER SAAB, MATRÍCULA: 82.927-021
3. AL CB BM EDUARDO VITÓRIO BRAGA, MATRÍCULA - 433.031-021

Instituições Parcerias

1. TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA (SAMU)
2. SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN (GMP)

Art. 2º Os casos omissos serão analisados e solucionados, em primeira instância, pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMTO, e em última instância pelo Chefe do Estado Maior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Comandante de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 238/2022/DGP, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Republicada para correção

Suspende férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do MAJ QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA - mat. 1069306/1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, previstas para agosto de 2022, publicada no BG 1476, de 06 de julho de 2022, no período de 11 a 30 de agosto de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Comandante de Ações de Defesa Civil

EDITAL Nº 14/2022/DEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Republicado para correção

Estabelece os critérios para seleção e realização do Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio - CATS/2022, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, dá publicidade à abertura de inscrições, estabelece as normas de seleção e ingresso do CATS/2022.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio, realizado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, em parceria com o CBMCE, CBMRS e PMAP, visa capacitar o discente para ser intervencionista em ideação suicida e de tentativas de suicídio no Estado do Tocantins, bem como instruir os participantes a identificar no colega de trabalho sinais indicativos de necessidade de auxílio especializado para evitar suicídios.

Art. 2º O CATS terá carga horária total de 40 horas, conforme detalhamento previsto na no plano de curso, com início dia 29/08/2022 e término dia 2/09/2022. Poderão participar da parte teórica do curso, alunos de cursos de psicologia, jornalismo, alunos do CFP BM e militares que não forem contemplados nas vagas disponíveis.

TÍTULO II
DA CONCORRÊNCIA

Art. 3º Para matrícula no CATS/2022 o bombeiro militar deverá ser indicado pelos Comandantes das referidas Unidades e:

- I. estar no mínimo no BOM comportamento;
- II. ter sido apto no último TAF da Corporação;
- III. não ter apresentado ideação de suicida ou crise suicida em seus registros nos últimos 10 anos.

Art. 4º A relação dos matriculados no CATS/2022 será divulgada mediante Portaria, e publicada em Boletim Geral do CBMTO.

TÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 5º Serão ofertadas 40 (quarenta vagas). Sendo 30 para Militares do CBMTO e 10 vagas para Instituições parcerias, conforme distribuição a seguir:

Ordem	Município	UBM	VAGAS
01	Palmas	1º Cia e 2ª Cia/1º BBM	3
02	Paraisópolis do Tocantins	3ª Cia/1º BBM	3
03	Porto Nacional	5ª Cia/1º BBM	3
04	Araguaina	1ª Cia/2º BBM	3
05	Araguatins	2ª Cia/2º BBM	3
06	Colinas do Tocantins	3ª Cia/2º BBM	3
07	Gurupi	1ª Cia/3º BBM	3
08	Dianópolis	2ª Cia/3º BBM	3
09	Palmas	CIBS	3
10	Palmas	QCG/DISTEC/DEFESA CIVIL	3
11	Palmas	POLÍCIA MILITAR	5
12	Palmas	SAMU	1
13	Palmas	GUARDA METROPOLITANA	1
14	CBMMS	CMT GERAL	3
15	Palmas	CBM - Casa militar	1
TOTAL			41

TÍTULO IV
DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO JUNTO AO
CBMTO

Art. 6º Para concorrer ao processo seletivo, o Comandante do Militar ou chefe do civil deverá encaminhar Ofício de Indicação ao Diretor de Ensino e Pesquisa, com relação de nomes e contatos telefônicos dos indicados.

Parágrafo único. As vagas remanescente serão distribuídas a critérios do Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMTO.

TÍTULO V
DA APROVAÇÃO

Art. 7º O CATS será composto por 9 disciplinas. O discente receberá a certificação de conclusão após concluir com aproveitamento todas as disciplinas e avaliações do curso.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e solucionados, em primeira instância, pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMTO, e em última instância pelo Chefe do Estado Maior.

Art. 9 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Comandante de Ações de Defesa Civil

COMANDO DO 2º BBM

DECISÃO Nº 006/2022/CA-SESTEC/2º BBM

Referência: Auto de Infração nº: 029/2022-20
Recorrente: Condomínio Residencial Edifício Palácio das Acácias CNPJ: 25.063.850/0001-60
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2022/CA-SESTEC/2º BBM, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, da PORTARIA Nº 011/2021/DISTEC, 04 de agosto de 2021, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Araguaína- TO, 23 de agosto de 2022.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOBM
Comandante do 2º BBM
Coordenador Regional de Defesa Civil

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DECISÃO Nº 006/2022/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 38/2022-010
Autuado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRACE RESIDENCE, CNPJ nº 26.723.912/0001-85
Recorrente: MASPER SÍNDICO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 19.046.569/0001-16
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2022/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, da Portaria nº 011/2021/DISTEC, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 23 agosto de 2022.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 2ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 170/2022/GABSEC, DE 26/08/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que as persianas existentes na sala do Secretário-chefe e no Auditório estão desgastadas por consequência do desgaste natural do uso e prejudicando a utilização de equipamentos de projeção de imagens (auditório), harmonia do ambiente e a manutenção da limpeza das salas suprarreferidas;

CONSIDERANDO que o resultado da contratação dos serviços visa equipar os espaços à redução do desconforto térmico e ofuscação dos servidores pela incidência solar (fadiga visual) pelas janelas envidraçadas, durante o uso de meios tecnológicos, bem como o patrimônio público (mobiliário, equipamentos de informática e demais bens);

CONSIDERANDO, o Parecer nº 25/2022/ASSEJUR, SGD 2022/09049/009470, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGA.TO, vinculado ao Processo nº 2022/09040/000064;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, na contratação da empresa C A SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para prestação de serviços e instalação de persiana com materiais inclusos, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), de acordo com o Processo Administrativo nº 2022/09040/000064.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 171/2022/GABSEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO CGE Nº 010/2022/GEALC, de 16 de agosto de 2022, emitido pelo presidente da Comissão de Tomada de Constatas Especial, onde expõe os motivos da necessidade de dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos, bem como as dificuldades na realização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 31/2022/GABSEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 6028, de 11 de fevereiro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 96, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
35/2022	2022/09060/001642	IZAÍAS ARAÚJO Mat.: 1049984-3 CPF: XXX.XXX.931-68	LUCIO DE JESUS S. SANTOS Mat.: 11812273-1 CPF: XXX.XXX.183-06	Prestação serviços com a substituição da lona do toldo e reforma da ferragem, afim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, no dia 26 do mês de agosto de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/001642

Contrato nº: 35/2022

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME

CNPJ: 11.226.934/0001-62

Objeto do Contrato: REFERE-SE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM A SUBSTITUIÇÃO DA LONA DO TOLDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PGE.

Valor do Contrato: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 23/08/2022

Vigência: Pronta Entrega

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE (Diego Fernando Fonseca Valente Me)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 945/2022/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 19/07/2022 a 16/09/2022, conforme Despacho nº 10754, de 01 de agosto de 2022, SGD 2022/23009/055225;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/07/2022 a 30/07/2022, no total de 12 (doze) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor (a) MARIA JOAQUINA CORREIA, número funcional 542924/3, referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 a 11/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 947/2022/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 18/07/2022 a 16/08/2022, conforme Despacho nº 11129, de 01 de agosto de 2022, SGD 2022/23009/059078;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 18/07/2022 a 30/07/2022, no total de 13 (treze) dias

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) WEBER FRANCO VILLAS BOAS, número funcional 838588/2, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1041/2022/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

MAIRA DE KASSIA PEDREIRA PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 830747/2, CPF: XXX.XXX.111-15, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1051/2022/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 1275488/1, CPF: XXX.XXX.321-63, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1056/2022/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

a servidora BRENDA BRAGANÇA DE SOUZA CAVALCANTE, número funcional 1273108/1, cargo Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Direitos Funcionais para Gerência de Provimento e Lotação desta Pasta, a partir de 09 de agosto de 2022.

Palmas-TO, aos 23 dias do mês agosto de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1057/2022/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES, número funcional 1270451/1, cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Provimento e Lotação para Gerência de Logística e Estudo Técnico desta Pasta, a partir de 09 de agosto de 2022.

Palmas-TO, aos 23 dias do mês agosto de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1058/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado pela Secretaria da Administração.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
309/2022	2019/23000/002609	IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Suporte Operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.
Fiscal do Contrato		Titular:	Tailton Henrique Maia Mendes - Matrícula nº 11612428-4
		Suplente:	Angélica Munielle de Melo Barreto - Matrícula nº 11695331 - 2
Gestor do Contrato		Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento de todas as obrigações constituídas, especialmente às obrigações estabelecidas no itens 5 e 6 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, bem como nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato, que tratam das obrigações da contratante e contratada, respectivamente, em observância à legislação vigente aplicada;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.059/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

DECLARAR a perda do cargo público de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, do servidor Milton Alves da Silva, CPF nº xxx.xxx.791-72, número funcional 393517/1, a partir de 08 de agosto de 2022, em cumprimento de Sentença exarada nos autos nº 1001225-78.2017.4.01.4300, cuja decisão transitou em julgado.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1061/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.047/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, como devidamente justificado e verificado nos autos do Processo nº 2022/23000/002546;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 138/2022/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, item 01 pelo montante de R\$ 1.332,00 (Um mil trezentos e trinta e dois reais), E.A.C COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 36.118.557/0001-79, itens 02 a 35 e 37 e 38 pelo montante de R\$ 25.450,85 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.485.774/0001-79, item 36 pelo montante de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para aquisição de materiais de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2239/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/005331
INTERESSADO(A): VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 988884/4
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Prof João Alves Batista - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 41, da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2499/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/003250
INTERESSADO(A): LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Everaldo Junior Nascimento Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 498431/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR, ao(à) requerente LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/04/2022 a 21/04/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3060/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/010258
INTERESSADO(A): ISIS FERREIRA DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Ferreira Lima
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 865786/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Prof João Alves Batista - Araguaína

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 29 de maio de 2022, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) ISIS FERREIRA DOS SANTOS, em virtude do falecimento do(a) dependente Antônio Ferreira Lima (Pai), a partir de 29 de maio de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3160/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011709
INTERESSADO(A): RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1182030/2
CPF: xxx.xxx.983-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo Cavaleiro Neto, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 02 (dois) meses e 1 (um) dia, no período de 31.07.2022 a 01.10.2022, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2022 a 30.07.2022, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3161/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09030/000574
INTERESSADO(A): SUZIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11235780/1
CPF: xxx.xxx.681-72
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: 6ª Companhia Independente da Polícia Militar
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Suziane Santos da Silva Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 08.08.2022 a 07.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3162/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011808
INTERESSADO(A): ZÉLIA FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professora da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 886560/3
CPF: xxx.xxx.691-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituição Beneficente Irmã Dulce
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zélia Ferreira da Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.09.2022 a 31.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3163/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009223
INTERESSADO(A): RAQUEL DE MORAES SAMPAIO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 842520/2
CPF: xxx.xxx.184-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raquel de Moraes Sampaio, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.06.2022 a 05.06.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3172/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/008593
INTERESSADO(A): PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 408340/3
CPF: xxx.xxx.203-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.561, de 01 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.122, de 06 de julho de 2022, que concedeu ao servidor Paulo Erivan Lima Pereira, o afastamento necessário para desincompatibilização para Atividade Política, para onde se lê: "Deputado Estadual", Leia-se: "Deputado Federal".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3185/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011956
INTERESSADO(A): JHULYANGELA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1280953/2
CPF: xxx.xxx.501-95
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jhulyangela Lopes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.08.2022 a 17.08.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3190/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000917
INTERESSADO(A): RICARDO PIMENTEL GARCIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 146502/2
CPF: xxx.xxx.638-81
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Pimentel Garcia, por meio do Despacho nº 4.396, de 15 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 29.06.2022 a 28.06.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3191/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/001456
INTERESSADO(A): GENUS LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11578165/1
CPF: xxx.xxx.501-05
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Genus Lopes da Silva nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Policial Penal do Estado do Pará, com remuneração do cargo efetivo, no período de 10.08.2022 a 19.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇO Nº 1/2022/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Cláusula Quarta do Contrato nº 309/2022, autos do processo nº 2019/23000/002609, de acordo com o cronograma de execução, estabelecido no item 4 também do Termo de Referência, AUTORIZA a empresa IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA., a iniciar a execução dos serviços de suporte à operacionalização do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, nas condições exigidas no Termo de Referência, especialmente no item 15.1, bem como em observância aos dispositivos legais pertinentes, a partir de 28 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

De acordo:

DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 12/2022/GASEC/SECAD
DATA DA PORTARIA: 22/08/2022
Nº DO PROCESSO: 2022/23000/004254
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO CESAR BENFICA FILHO
NOME DO SUPRIDO: CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: JOSÉ EDCLAUTON MATHEUS V. DA SILVA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.126.1100.2251 - 230100.04.122.1100.2194.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.39, 33.90.40
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTANDO A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**EDITAL Nº 20/2022/GABSEC/SECTUR**

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 15/2022, FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA - FENACCE.

Art. 1º A Secretaria da Cultura e Turismo torna público o resultado definitivo dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem da Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Marcio Bello dos Santos	xxx.xxx.981-34	Palmas	Madeira, pele de animal, casca de árvore e argila	37
2º	Renato da Silva Moura	xxx.xxx.384-04	Palmas	Argila e fibra vegetal	36,66
3º	Elisabete da Silva Xerente	xxx.xxx.391-04	Palmas	Capim, semente e fibra (indígena)	35,33
4º	Durvalina Ribeiro de Sousa	xxx.xxx.801-44	Palmas	Capim e fibra	34,66
5º	Maria Bonfim Moreira de Souza	xxx.xxx.151-72	Palmas	Capim e fibra	26,33 Suplente vaga capim dourado
6º	Andrieli da Silva Pinto	xxx.xxx.580-00	Palmas	Capim e fibra	19,33 Suplente vaga capim dourado
-	Josias de Sousa Menezes	xxx.xxx.061-49	Gurupi	Madeira	Não cumpriu o item 4

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Centro Cultural Kájre	07.724.900/0001-20	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira (indígena)	37
2º	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Capim e fibra	35
3º	Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Tereza I	09.173.327/0001-30	Ponte Alta do Tocantins	Capim e fibra	35
4º	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001-11	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Cerâmica, madeira e palha de buriti/indígena (indígena)	34,66
5º	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontalense	06.119.928/0001-76	Ponte Alta do Tocantins	Capim e fibra	34,66
6º	Associação Comunitária de Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros	04483134/0001-61	Mateiros	Capim e fibra	32,66

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário da Cultura e Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1298, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/006020

Número do Contrato: 068/2022

Fiscal do Contrato: Adolfo Bezerra de Menezes, matrícula nº 403780-2 - Titular;

Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão, matrícula nº 972013-1 - Suplente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS LIVROS:

Flávio Mendes Ribeiro, matrícula nº 792278-12;

Nathalia Martins Gama, matrícula nº 11830182-1;

Valmiro da Conceição Araújo, matrícula nº 89889-10.

Contratante: Secretaria da Educação

Contratada: Meta Service Comércio de Livros Eireli

CNPJ: 19.597.336.0001-01

Objeto: Aquisição de livros paradidáticos, destinados ao programa Educacional Biblioteca para Todos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão e Educação Básica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Gestão e Educação Básica, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 2 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1299, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUZA, nº funcional 363562-3, Professor da Educação Básica, prevista para fruição de 16 a 30/09/2022, período aquisitivo 2019/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1300, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS, número funcional 862608-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;

2. EDILEILA SANTOS DE SOUSA, número funcional 826306-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 a 30 de junho e 1º de agosto a 30 de novembro de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

3. MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, número funcional 933056-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 a 30 de junho e 1º de agosto a 30 de novembro de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

4. MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, número funcional 540447-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2022, na Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína;

5. PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA, número funcional 541002-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá;

6. WAUDINE CARDOSO BRANDAO, número funcional 895092-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1301, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ALBERTO SOARES DA SILVA, número funcional 250470-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

2. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, número funcional 1117041-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

3. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, número funcional 1225553-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1302, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, número funcional 672352-1, Professora Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

2. MONICA SOUSA ALVES, número funcional 47470-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

3. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ, número funcional 829770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

4. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1303, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. BRAYNNAARETUZAFONSECADA SILVA, número funcional 1143913-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1304, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiantes relacionados para ministrarem aulas nas cargas horárias e períodos especificados, para atender ao Projeto Híbrido EaD (Educação à Distância), em Unidades Escolares do Sistema Prisional do Estado do Tocantins, vinculadas às Diretorias Regionais de Educação de Arraias, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

1. ALEXANDRE COSTA BARROS, número funcional 937797-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

2. ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, número funcional 533297-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

3. APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, número funcional 812370-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

4. EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, número funcional 643868-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

5. EDUARDO RIBEIRO GONCALVES, número funcional 862852-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

6. EMERSONAZEVEDO SOARES, número funcional 728140-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

7. JOSE WILTON COSTA, número funcional 447368-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

8. LARISSA BARBOSA AIRE DE OLIVEIRA, número funcional 850102-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

9. LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA, número funcional 752165-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

10. MARCIO DE CASTRO SILVA, número funcional 129139-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

11. MARIA DE JESUS COELHO ABREU, número funcional 644411-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

12. MARIA FRANCINETE SOARES CONCEICAO, número funcional 995384-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

13. MICHAEL MONTEIRO MATOS, número funcional 1241044-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

14. ROSELI BITZCOF DE MOURA, número funcional 717475-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

15. ROSEMARY GONCALVES TEIXEIRA CARVALHO, número funcional 742573-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

16. SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA, número funcional 1148826-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

17. VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, número funcional 43890-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;

18. WELLINGTON RODRIGUES FRAGA, número funcional 954620-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1305, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

REVOGAR

a Portaria-Seduc Nº 1217, de 11 de agosto de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6154, de 19 de agosto de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, WEBER FRANCO VILLAS BOAS, número funcional 838588-2, para estender carga horária.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1306, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADGILMA SHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA, número funcional 1084453-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. ANCELMO FERREIRA BARBOSA, número funcional 55788-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

3. GRACIVANIA GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 1246976-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

4. IVANILDE DE ALMEIDA MORENO LAGO, número funcional 50870-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade;

5. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, número funcional 826926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

6. KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ, número funcional 999924-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

7. LEURANICE ALVES DOS SANTOS, número funcional 742330-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 9 de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano, no Município de Natividade;

8. NOEL RODRIGUES CAMPOS, número funcional 526438-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

9. NOEL RODRIGUES CAMPOS, número funcional 526438-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no Município de Silvanópolis;

10. REIJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN, número funcional 978660-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

11. SIMONE COSTA COLINO, número funcional 732270-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1307, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, número funcional 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

2. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, número funcional 669237-2, Professora Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

3. ALEX MENDES MIRANDA, número funcional 1131770-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

4. ALINE RODRIGUES LINO, número funcional 661184-2, Professora Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

5. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, número funcional 161217-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. ANTONIO ALAN CARDECALVES OLIVEIRA, número funcional 946117-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, número funcional 808134-6, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

8. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, número funcional 808134-6, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

9. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no Município de Paraíso do Tocantins;

10. CELIA NOLETO ARAUJO, número funcional 1210360-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

11. CICERA MANUELA CESARIO NETO MACHADO, número funcional 1217178-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

12. CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, número funcional 557034-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

13. CLEIRIANE CARLOS NETO, número funcional 918547-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

14. CRISTIANE BORGES CRESCENCIO, número funcional 704262-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

15. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

16. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

17. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

18. ELISANGELA PEREIRA BARROS, número funcional 984301-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

19. ELIZABETH AIRES LEITE, número funcional 846044-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

20. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, número funcional 1234820-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no Município de Paraíso do Tocantins;

21. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 996480-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

22. GISELLE VICENTE UCHOA, número funcional 984325-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

23. GLAUCIA GELLEN, número funcional 832045-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

24. ISABEL FRANCISCA DA SILVA, número funcional 599144-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

25. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1247131-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

26. JOSE LUIZ FAGUNDES, número funcional 342509-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

27. LILIANE PEREIRA ROCHA, número funcional 1127438-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

28. LUIZ FERNANDO ARAUJO FIALHO, número funcional 340161-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no Município de Paraíso do Tocantins;

29. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, número funcional 572576-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

30. MARIA CRISTINA VIEIRA SOUSA, número funcional 611235-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

31. MARIADO CARMO PEREIRA DE SOUZA, número funcional 715922-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

32. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, número funcional 888579-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

33. MARLI ALVES SANTANA, número funcional 718315-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

34. MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, número funcional 815916-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

35. ODETE MODESTO DE BRITO, número funcional 390619-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia;

36. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, número funcional 748836-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

37. RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA, número funcional 783617-2, Professora Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

38. RENATA RIBEIRO REIS, número funcional 860181-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil;

39. SOLIMAR BATISTA, número funcional 580378-3, Professor Normalista, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

40. SOLIMAR BATISTA, número funcional 580378-3, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

41. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, número funcional 860259-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

42. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, número funcional 755038-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

43. WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA, número funcional 1097911-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;

44. WENDEL SILVA ARAUJO, número funcional 1125680-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

45. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, número funcional 948140-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1308, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, número funcional 1179462-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2022, em substituição ao servidor JOSE CLEUTON BORGES BEZERRA, número funcional 1192736-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1309, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALINE TEIXEIRA SANTOS, número funcional 810682-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 8 de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins;

2. CLEBSON GOMES DA SILVA, número funcional 1148354-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

3. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, número funcional 1032798-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, no Município de Palmas;

4. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, número funcional 526890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1310, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. PEDRO FERREIRA, número funcional 1179926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

2. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

3. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, número funcional 741751-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

4. SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, número funcional 1189530-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1311, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guarái.

1. ALINE BARROS DA ROCHA GOMES, número funcional 1125001-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guarái;

2. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, número funcional 31577-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

3. EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS, número funcional 737450-1, Professora Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

4. EDNE TELES DE SOUSA, número funcional 754411-2, Professora Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

5. GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, número funcional 130208-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guarái;

6. LAURO CESAR LOPES BRITO, número funcional 917361-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

7. LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, número funcional 628673-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 20 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

8. RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA, número funcional 548549-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

9. REGINA ALVES DE LEMOS, número funcional 951642-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

10. ROSAALVES DE LEMOS, número funcional 864666-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

11. SUELY OLIVEIRA VILACA, número funcional 932064-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1312, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a EDNA DE JESUS VIEIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 631283-1, no período de 12/09 a 11/10/2022, período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1104 de 13/07/2022, publicada na Edição nº 6129 do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1313, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ARY SILVANO BARCELOS DA SILVEIRA, número funcional 846007-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins;

2. GUTTYANE LINS FRANCO, número funcional 1090828-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

3. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, número funcional 1164902-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

4. JOVAILTON FELIX DA SILVA, número funcional 790956-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante;

5. MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA, número funcional 890896-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins;

6. ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA, número funcional 572217-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1314, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011114, resolve:

CONCEDER a servidora ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA, matrícula nº 1171950-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 25 de agosto de 2022 a 18 de março de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1315, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011461, resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCINALDO FREITAS LEITE, matrícula nº 1044311-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Linguística e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1316, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011585, resolve:

CONCEDER a servidora ANA CAROLINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1057235-12, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Linguística e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1318, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/000471

Número do Contrato: 071/2022

Fiscal do Contrato: Júlia Alves Gomes - Matrícula 1144138-4

Fiscal do Contrato Substituto: Marina Gomes Santos Barbosa Albuquerque - Matrícula 1251481-6

Contratada: Sete Distribuidora LTDA, CNPJ: 45.591.859/0001-50

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo de água mineral, gelo, caixa de isopor, copos descartáveis, para atender esta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1323, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/010004, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 31 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE, matrícula nº 655706-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1276, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/27000/011434

CONTRATO Nº 063/2021

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

CNPJ: 54.826.367/00004-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2021, ajustado para o dia 31 de dezembro de 2022.

VIGENCIA: Serão acrescidos mais 125 (cento e vinte e cinco) dias na vigência do Contrato nº 063/2021, passando para o período de 29/08/2022 a 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Éder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante

Roberto Ricardo da Costa - Representante Legal da Contratada

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE
APAE DE TOCANTINÓPOLIS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DE TOCANTINÓPOLIS*

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE - APAE DE TOCANTINÓPOLIS com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Robério Pereira do Nascimento, matrícula nº 1246739-1.

EQUIPE DE APOIO:

Licionina Maria Rodrigues da Silva, matrícula nº 1000780-1;
Marlan Machado Milhomem Mota, matrícula nº 947419-4;
Raimundo Nonato Alves da Silva, matrícula nº 546334-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA, CNPJ/MF sob o nº 01.213.527/0001-67, por meio da pregoeira, abaixo descrita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios, com a data de abertura prevista para 20 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h 30min e das 13h00min às 17h59min. Telefones: (63) 3471-1022, (63) 99978-7089, através dos e-mails: aldenoracorreia@ue.seduc.to.gov.br, e erileidemartinssilva@seduc.to.gov.br.

Tocantinópolis/TO, 25 de agosto de 2022.

ERILEIDE MARTINS DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PRESIDENTE COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

AASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PRESIDENTE COSTA E SILVA, CNPJ/MF sob o nº 01.888.719/0001-73, localizada na Av. Rio de Janeiro, s/n Centro, Gurupi - TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 16 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tels. (63) 3312-2041/1525 e através do e-mail: presidentecostaesilva@ue.seduc.to.gov.br

Gurupi/TO, 25 de agosto de 2022.

ELIZANA MARTINS APRÍGIO LOPES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança, CNPJ nº 07.938.604/0001-22, localizada na Av. JK, nº 2642, Setor Universitário, na cidade de Guarái-TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Estrela da Esperança. Data de abertura: 20/09/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h00min. Tel.: (63) 3464-1355 e através do e-mail: apaeguarai@ue.seduc.to.gov.br

Guarái-TO, 23 de Agosto de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DOS REIS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MODELO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MODELO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília), do dia 20 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína - TO, 23 de agosto de 2022.

JUNIOR RODRIGUES LOPES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA, CNPJ/MF sob o nº 01.865.387/0001/01, localizada Avenida São João, 365, Centro, Dueré-TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 14/09/2022 às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Elesbão Lima. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3383-1184 e através do e-mail: elesbaolima@ue.seduc.to.gov.br.

Dueré/TO, 23 de Agosto de 2022.

ORLANDO CARNEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, CNPJ/MF sob o nº 02.032.269/0001-85 localizada na Rua Costa e Silva, s/nº, Centro, Muricilândia/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2022. Data de abertura: 19/09/2022 às 08h00min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Muricilândia/TO, 24 de agosto de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA-DIRETORIA
REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO 19/2022

EXTRATO DO CONTRATO 16/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 16/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Crislaine Alves de Amorim
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.231,97 (Quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Crislaine Alves de Amorim - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 17/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Rogério Soares Bezerra
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,05 (Cinco mil, quinhentos reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 18/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 18/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado Eireli
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.384,13 (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Edivaldo Marinho da Costa - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 19/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: N. Pereira de Oliveira
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.625,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Nilsomar Pereira de Oliveira - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 20/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 20/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Qualis Alimentos Ltda
CNPJ: 22.395.646/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.140,00 (Seis mil e cento e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Jacqueline Antunes Veloso Lopes - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 21/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 21/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Vitor Hugo Lima da Silva
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Vitor Hugo Lima da Silva - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 22/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 22/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: MHE Produtos e Comércio Eireli
CNPJ: 29.191.027/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Aluizio Lima Arbués Neto - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 23/2022

PROCESSO: 04/2022
CONTRATO Nº 23/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Vilas Boas - Com. Atac. De Alimentos Eireli
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.415,06 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante.
Célia Vargas Vilas Boas - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO
RODRIGUES SALES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales
CONTRATADA: E.A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.163,38 (vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
SIGNATÁRIOS: Maria Leni da Silva Sousa - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES LTDA
CNPJ: 06.008.120/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.163,20 (trinta mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
SIGNATÁRIOS: Maria Leni da Silva Sousa - Representante legal da Contratante
Odilson Lopes da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.920,88 (Quinze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.871,56 (Vinte quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Márcio do Nascimento Ribeiro - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.540,35 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.569,55 (Doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.527,12 (Doze mil, quinhentos e vinte sete reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.476,19 (Doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.462,64 (Onze mil, quatrocentos sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Bonfim Luan Santiago - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.775,14 (Doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante
Leonardo Gonçalves Machado - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos
CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado Eireli
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.704,14 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
SIGNATÁRIOS: Glaucia Gomes dos Santos - Representante legal da Contratante;
Edivaldo Marinho da Costa - Representante legal da Contratada.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos
CONTRATADA: WM Comercial Ltda - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.832,18 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
SIGNATÁRIOS: Glaucia Gomes dos Santos - Representante legal da Contratante;
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal da Contratada.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Professor Aureliano.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA
CNPJ: 19.740.853/0001-98
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Aureliano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.413,37 (cento e treze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante.
Eliene Andrade de Souza Reis e Ulisses Manoel Victor da Silva - Representante legal Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Professor Aureliano.
CONTRATADA: OTAVIO PEREIRA COUTINHO
CNPJ: 41.003.904/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Aureliano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante
Otávio Pereira Coutinho - Representante legal Contratada

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão
CONTRATADA: E A de Albuquerque - Eirele.
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.130,54 (Quarenta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante;
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão
CONTRATADA: FIGUEIREDO & SILVA LTDA
CNPJ: 18.681.702/0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022
SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante;
Kesley Figueiredo da Silva - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES
GABRIEL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO
TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Estadual João Aires
Gabriel
CONTRATADA: E.A DE ALBUQUERQUE-EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Aires
Gabriel por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.982,20 (vinte e nove mil, novecentos e
oitenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses,
contados a partir da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022
SIGNATÁRIOS: Rosângela Silva dos Santos - Representante legal da
Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Estadual João Aires
Gabriel
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES LTDA
CNPJ: 06.008.120/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Aires
Gabriel por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.818,75 (vinte e nove mil, oitocentos e
dezoito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses,
contados a partir da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022
SIGNATÁRIOS: Rosângela Silva dos Santos - Representante legal da
Contratante
Odilson Lopes da Silva - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Estadual João Aires
Gabriel
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Aires
Gabriel por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.865,30 (onze mil, oitocentos e sessenta
e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses,
contados a partir da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022
SIGNATÁRIOS: Rosângela Silva dos Santos - Representante legal da
Contratante
Fernandes da Silva Santos - Representante legal Contratada

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA
ESTADUAL SANTA FÉ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 0009/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola
Estadual Santa Fé.
CONTRATADA: Ana Lúcia Alves Marinho.
CNPJ: 29.124.720/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Fé por
meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.512,08 (Onze mil, quinhentos e doze
reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses,
contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19.08.2022
SIGNATÁRIOS: Josely Araújo Carlos Quixabeira - Representante legal
da Contratante
Ana Lúcia Alves Marinho - Representante legal da Contratada.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 0010/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola
Estadual Santa Fé.
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Fé por
meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.309,82 (cinco mil, trezentos e nove reais
e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses,
contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19.08.2022
SIGNATÁRIOS: Josely Araújo Carlos Quixabeira - Representante legal
da Contratante
Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me - Representante
legal da Contratada.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 0011/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola
Estadual Santa Fé.
CONTRATADA: S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - Me.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Fé por
meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.682,98 (quatorze mil, seiscentos e oitenta
e dois reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses,
contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2022
SIGNATÁRIOS: Josely Araújo Carlos Quixabeira - Representante legal
da Contratante
S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - Me - Representante legal da Contratada.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 0012/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola Estadual Santa Fé.
CONTRATADA: WM. Comercial Ltda - Me.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Fé por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.314,63 (treze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2022
SIGNATÁRIOS: Josely Araújo Carlos Quixabeira - Representante legal da Contratante
WM. Comercial Ltda - Me - Representante legal da Contratada.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE I - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TO - UNIDADE I
CONTRATADA: S. DE SOUSA. SOBRINHO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do TO - Unidade I. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA: 2 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Rodrigues Ribeiro - Representante legal da Contratante
Sergio de Sousa Sobrinho - Representante legal da contratada

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TO - UNIDADE I
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do TO - Unidade I. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.622,34 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Rodrigues Ribeiro - Representante legal da Contratante
Wanderley Ferreira Dos Santos - Representante legal da contratada

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TO - UNIDADE I
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO
CNPJ: 29.124.720/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do TO - Unidade I. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.749,82 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA: 2 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Rodrigues Ribeiro - Representante legal da Contratante
Ana Lúcia Alves Marinho - Representante legal da contratada

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TO - UNIDADE I
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do TO - Unidade I. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.993,00 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA: 2 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Rodrigues Ribeiro - Representante legal da Contratante
Edivaldo Marinho da Costa - Representante legal da contratada

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TO - UNIDADE I
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do TO - Unidade I. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.973,30 (trinta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Rodrigues Ribeiro - Representante legal da Contratante
João Pedro Parpinelli Santana - Representante legal da contratada

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TO - UNIDADE I, inscrito no CNPJ nº 01.332.101/0001-86.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do TO - Unidade I. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 2 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Rodrigues Ribeiro - Representante legal da contratante

WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante legal da contratada

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS - SECIJU para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de consumo e permanente (caixa d'água), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditalis@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 13/09/2022.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 84/2022/GABSEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição com instalação de APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, tipo SPLIT, para atender às necessidades da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em favor da Empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 36.118.557/0001-79, no valor total de R\$ 27.992,89 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, 12 dias do mês de agosto de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 94/2022/GABSEC/SICS, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 1.304 - NM, publicado no DOE nº 5954, de 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
30/2022 GABSEC 31/2022 GABSEC	2022/19019/000015	Neuzilene Conceição de Moraes G. Silva Matrícula 11596740-3	Rozangeles Alves Carvalho Matrícula 557964-10	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carimbos, Borrachas de Carimbo, Esponja para Carimbo e Tinta para Carimbo.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 95/2022/GABSEC/SICS, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 11743042-2, cargo de Assessor Comissionado II - CA-2, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora AUREA PINHEIRO DA FONSECA VERAS, matrícula 586411-3, cargo de Gerente de Prospeção de Novos Negócios, em razão de fruição de férias no período de 22 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 428, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG. Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0369/2022, Processo nº 2022/37001/000048, firmado com a prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - TO o Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de calçamento da entrada da cidade ao trevo da ponte no Município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 430, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG. Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 095/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 430/2022

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	10815511	Gerente de Planejamento
	Suplente: Rômulo Soares Marques	11511672	Diretor de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e as Infraestruturas do Estado.		Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Cândido Ferreira Colino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda di Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Desenvolvimento Energético do Estado	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Leonardo Marcus de Santana	11503009	Diretor de Energia
PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.		Titular: Ary Demóstenes Coutinho da Cunha Montelo	1210920	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.
		Suplente: Vinicius Santos Tavares	11758112	Diretor de Produção Habitacional e Obras
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1153	Estruturação de Habitação de Interesse Social	Titular: Vinicius Santos Tavares	11758112	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Diego Fernando da Silva Silveira	11213205	Engenheiro Eletricista
2020	Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Luana Gomes da Silva Oliveira	913872	Diretora de Planejamento Urbano
		Suplente: Cassilda Figueira da Silva	12148024	Gerente de Projetos Urbanos
2055	Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Hermes Antônio Moreira Soares	338920	Diretor Social Habitacional
		Suplente: Waldineide Brito Marinho Costa	11962005	Analista I
3012	Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Titular: Vinicius Santos Tavares	11758112	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Geriem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações
6044	Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins	Titular: Adriano Correia da Silva	784750	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Rômulo Soares Marques	11511672	Diretor de Finanças
PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Incentivar o Uso Racional dos Recursos Hídricos, do Solo e de Tecnologias.		Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940795	Superintendente de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação
		Suplente: Elielma Oliveira Bezerra Soares	68850	Gerente de Administração da UGP

2108	Manutenção de Obras Hídricas	Titular: João Carlos Farencena	385470	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Antônio Soares Junior	11679735	Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de uso Comum
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - SEINF				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Adriano Correia da Silva	784750	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Igor Gurgel Diniz	1167972	Gerente Geral de Administração
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Neura Silva Almeida	1243217	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Grazielle Valim	11224444	Assistente Administrativo
2244	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transporte
		Suplente: Igor Gurgel Diniz	1167972	Gerente Geral de Administração
2267	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Igor Gurgel Diniz	1167972	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ruy Mendes Neri	10930371	Operador de Microcomputador

PORTARIA SEINF Nº 431, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG. Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 181/2022/SEINFRA/GASEC, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.065, de 07 de abril de 2022, substituindo os fiscais do Contrato nº 010/2022, firmado com a empresa Sivana Engenharia Ltda, visando a execução das obras de “recuperação das barragens autovertentes do rio Urubu, eixos ponte e tartaruga”, no município de Lagoa da Confusão - TO, que passará a ser:

I - Titular: Sérgio Túlio Brito das Neves, Cargo - Engenheiro Civil, matrícula 656309-6

II. Suplente: João Leal Costa Júnior, Cargo - Engenheiro Civil, matrícula 125.869-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário - Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022 da AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (Objeto: aquisição de vigas, pranchas e painéis de madeira para conservação de pontes), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: RCL COMÉRCIO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 18.408.522/0001-92

LOTE 01 - RESID. RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL - RR1					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	13	UND	Viga de madeira - 4,00x0,25x0,25	R\$ 1.621,00	R\$ 21.073,00
2	13	UND	Viga de madeira - 5,50x0,25x0,25	R\$ 2.230,00	R\$ 28.990,00
3	40	UND	Viga de madeira - 6,50x0,25x0,25	R\$ 2.634,00	R\$ 105.360,00
4	13	UND	Viga de madeira - 7,00x0,25x0,25	R\$ 2.837,00	R\$ 36.881,00
5	38	UND	Prancha de madeira - 4,00x0,30x0,06	R\$ 428,00	R\$ 16.264,00
6	81	UND	Prancha de madeira - 4,50x0,30x0,06	R\$ 494,00	R\$ 40.014,00
7	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
VALOR GERAL DO LOTE 01					R\$ 261.832,00

LOTE 02 - RESID. RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA - RR2					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
8	11	UND	Viga de madeira - 4,00x0,25x0,25	R\$ 1.623,00	R\$ 17.853,00
9	23	UND	Viga de madeira - 4,50x0,25x0,25	R\$ 1.826,00	R\$ 41.998,00
10	26	UND	Viga de madeira - 5,00x0,25x0,25	R\$ 2.029,00	R\$ 52.754,00
11	8	UND	Viga de madeira - 5,50x0,25x0,25	R\$ 2.232,00	R\$ 17.856,00
12	100	UND	Prancha de madeira - 5,00x0,30x0,06	R\$ 474,00	R\$ 47.400,00
13	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 266,50	R\$ 13.325,00
VALOR GERAL DO LOTE 02					R\$ 191.186,00

LOTE 03 - RESID. RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS - RR3					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
14	60	UND	Viga de madeira - 4,50x0,25x0,25	R\$ 1.827,99	R\$ 109.679,40
15	40	UND	Viga de madeira - 5,50x0,25x0,25	R\$ 2.232,99	R\$ 89.319,60
16	101	UND	Prancha de madeira - 4,50x0,30x0,06	R\$ 450,00	R\$ 45.450,00
17	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 266,50	R\$ 13.325,00
VALOR GERAL DO LOTE 03					R\$ 257.774,00

LOTE 04 - RESID. RODOVIÁRIA DE GUARÁI - RR4					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
18	13	UND	Viga de madeira - 5,00x0,25x0,25	R\$ 2.100,00	R\$ 27.300,00
19	33	UND	Viga de madeira - 5,50x0,25x0,25	R\$ 2.220,00	R\$ 73.260,00
20	30	UND	Viga de madeira - 6,00x0,25x0,25	R\$ 2.550,00	R\$ 76.500,00
21	08	UND	Viga de madeira - 6,50x0,25x0,25	R\$ 2.762,00	R\$ 22.096,00
22	70	UND	Prancha de madeira - 4,50x0,30x0,06	R\$ 469,00	R\$ 32.830,00
23	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
VALOR GERAL DO LOTE 04					R\$ 245.236,00

LOTE 05 - RESID. RODOVIÁRIA DE GURUPI - RR5					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
24	50	UND	Viga de madeira - 5,00x0,25x0,25	R\$ 2.125,00	R\$ 106.250,00
25	28	UND	Viga de madeira - 5,50x0,25x0,25	R\$ 2.337,00	R\$ 65.436,00
26	38	UND	Viga de madeira - 6,00x0,25x0,25	R\$ 2.550,00	R\$ 96.900,00
27	20	UND	Viga de madeira - 6,50x0,25x0,25	R\$ 2.762,00	R\$ 55.240,00
28	18	UND	Viga de madeira - 9,50x0,25x0,25	R\$ 4.231,11	R\$ 76.159,98
29	188	UND	Prancha de madeira - 4,50x0,30x0,06	R\$ 526,00	R\$ 98.888,00
30	23	UND	Prancha de madeira - 5,00x0,30x0,06	R\$ 600,00	R\$ 13.800,00
31	38	UND	Prancha de madeira - 5,50x0,30x0,06	R\$ 718,66	R\$ 27.309,08
32	25	UND	Prancha de madeira - 6,00x0,30x0,06	R\$ 786,91	R\$ 19.672,75
33	25	UND	Prancha de madeira - 6,50x0,30x0,06	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
34	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
VALOR GERAL DO LOTE 05					R\$ 592.905,81

LOTE 06 - RESID. RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS - RR6					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35	19	UND	Viga de madeira - 5,00x0,25x0,25	R\$ 2.125,00	R\$ 40.375,00
36	15	UND	Viga de madeira - 6,00x0,25x0,25	R\$ 2.550,00	R\$ 38.250,00
37	13	UND	Prancha de madeira - 5,00x0,30x0,06	R\$ 630,00	R\$ 8.190,00
38	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 266,50	R\$ 13.250,00
VALOR GERAL DO LOTE 06					R\$ 100.065,00

LOTE 07 - RESID. RODOVIÁRIA DE PARAISO - RR7					
ITEM	QT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
39	80	UND	Viga de madeira - 5,00x0,25x0,25	R\$ 2.125,00	R\$ 170.000,00
40	123	UND	Prancha de madeira - 5,00x0,30x0,06	R\$ 655,00	R\$ 80.565,00
41	50	UND	Painel de madeira compensada plastificada, de 2200x1100mm, E=20mm	R\$ 266,51	R\$ 13.325,50
VALOR GERAL DO LOTE 07					R\$ 263.890,00
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 1.912.888,81

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no termo de referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES PRESIDENTE - AGETO	RCL COMÉRCIO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 18.408.522/0001-92
--	--

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/38960/000912**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme características descritas constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002-Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000827**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação RDC Eletrônico nº 002/2022 realizada no dia 21/07/2022, às 09h00min, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias conforme descrito no Lote 01 (trecho: Esperantina/Rio Araguaia - acesso à divisa TO/PA 6,71 km), Lote 02 (trecho: Lajeado/Tocantínia - 8,03 km) e lote 03 (trecho: Colinas do Tocantins/entroncamento BR-153-anel viário - 6,84 km), foi DECLARADO FRACASSADOS os LOTES 02 e 03 tendo por fundamento que as licitantes participantes do certame, não apresentou a documentação em conformidade com o edital de licitação do RDC em epígrafe, conforme informações contidas nos autos e sítio: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000228 - SICS/
AGETO**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento de recurso face ao fracasso publicado no DOE nº 6.110 de 20/06/2022, referente a Concorrência supra, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, restauração e drenagem de águas pluviais da Rodovia TO-422, no Distrito Agroindustrial de Araguaína - TO, em decisão final, torna público que:

Empresas Habilitadas:

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA;
MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI - EPP.

Empresa Inabilitada:

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA;
MCS - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/14822**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada no dia 16/08/2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 626/2022-DO-SEDUC, da Diretoria de Obras SEDUC constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em reforma geral e ampliação com construção de bloco de banheiros, refeitório, bloco administrativo, salas de aula, acessibilidade, instalações elétricas, instalações de sistema de proteção e combate contra incêndio e pânico e pintura geral da Escola Estadual Anaides Brito Miranda, município de Santa Fé do Araguaia-TO, informa que:

Empresas Inabilitadas:
CONSTRUTORA M N LTDA;
AP EMPREENDIMENTOS EIRELI;
ALCORD COMERCIAL LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação. Tendo o prazo transcorrido, sem a apresentação da peça recursal, o certame restara fracassado.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000889 - AGETO**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 19 de agosto de 2022 às 09h00min, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica através do Despacho nº 058/2022, de lavra da Superintendência de Operação e Conservação, referente a qualificação técnica, constante nos autos, do convite supra, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão técnica de obras de conservação, manutenção e melhoramento da malha rodoviária do estado do Tocantins, informa que:

Empresas Habilitadas:
ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
RBF EMPREENDIMENTOS LTDA;
VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Empresas Inabilitadas:
FORMA ENGENHARIA LTDA;
COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000891 - AGETO**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 19 de agosto de 2022 às 10h00min, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica através do Despacho nº 125/2022/SOC, de lavra da Superintendência de Operação e Conservação, referente a qualificação técnica, constante nos autos, do convite supra, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e geotécnicos, com a finalidade de subsidiar a fiscalização das obras de conservação, manutenção e melhoramento da malha rodoviária do estado do Tocantins, e teve a participação das seguintes empresas:

Empresas Inabilitadas:
FORMA ENGENHARIA LTDA;
ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI;
RBF EMPREENDIMENTOS LTDA;
VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Diante disto, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, com fundamento no art. 48, §3º da Lei 8.666/93, fica concedido aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação devidamente regularizada, contado a partir do envio da publicação DOE por e-mail.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/37000/000112**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 05/08/2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 03/2022/DEOP da Diretoria de Execuções e Operações, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do Prédio do Posto Fiscal da Sefaz, no município de Araguacema - TO, informa:

Empresas Habilitadas:
ALCORD COMERCIAL LTDA;
MM CONSTRUÇÕES LTDA;
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - Processo Administrativo nº 2022/38960/000221 - Objeto: Aquisição de vigas, pranchas e painéis de madeira para conservação de ponte, conforme segue:

RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI/CNPJ: 18.408.522/0001-92

O valor total adjudicado Grupo 01: R\$ 261.832,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais);

O valor total adjudicado Grupo 02: R\$ 191.186,00 (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais);

O valor total adjudicado Grupo 03: R\$ 257.774,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais);

O valor total adjudicado Grupo 04: R\$ 245.236,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais);

O valor total adjudicado Grupo 05: R\$ 592.905,81 (quinhentos noventa e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos);

O valor total adjudicado Grupo 06: R\$ 100.065,00 (cem mil e sessenta e cinco reais);

O valor total adjudicado Grupo 07: R\$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa reais).

Valor Geral Adjudicado: R\$ 1.912.888,81 (um milhão, novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2020/39000/000031.

ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 08/2020.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONTRATADO: OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de igual prazo, conforme CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, contida no Contrato nº 08/2020, contados a partir da data do término da vigência contratual, em 25 de agosto de 2022, e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REAJUSTE DE PREÇOS, de acordo a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 0100666998

DATA DA ASSINATURA: Aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá a sua vigência de 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE;

LEANDRO MARQUES DA SILVA - Representante da CONTRATADA;

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 579/2022/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/30550/08607,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FERNANDO BEZERRA DA MOTA	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: Gurupi - TO	CEP: XX.XXX-XXX
Telefone: (63) XXXXX XXXX	Telefone de trabalho: 63 XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11455780-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serv. de Tec. da Inform. e Comun. - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Driel Augusto Tramontini, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 111596341 Diretor Administrativo e Financeiro e Eliene Rodrigues de Sousa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula 714607-1, Assistente Administrativo para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 24/06/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 581/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/30550/008606;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: DIONE RIBEIRO DA SILVA	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: Paraiso	CEP: XX.XXX-XXX
Telefone: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de Trabalho: (63) XXX-XXXX
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAL-1	Matrícula: 117.25095/3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURIDICA	3.000,00
	33.90.40	SERV TEC INF E COM PJ - TIC	1.000,00
TOTAL R\$			14.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Rebeca Coelho Abreu, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, cargo: Assistente Especializado II, matrícula: 866754-4 e Lara Leticia Alves Rodrigues, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, cargo: Assistente em Serviços de Saúde II, matrícula: 11711809-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 24/06/2022.

AFONSO PIVA SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 589/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/30550/08629,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas-TO	CEP: XX.XXX-XX
Telefone particular: (63) XXXXX - XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXX.XXXX
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1088599 - 5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: XXX.XXX.XXX-XX e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: XXX.XXX.XXX-XX para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 27/06/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 597/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/008713,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: MARIANA ALTOÉ COPPO	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço XXXXXXXXXX	Bairro: CENTRO
Cidade: Arapocema-TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: 63- XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63-XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 165958-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ (0 Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras, Katianne Ferro de Moura, matrícula: 1068628-4 CPF: XXX.XXX.XXX-XX cargo: Assistente de Serviços de Saúde e Rayane dos Santos Matias Galvão matrícula, 1272551-1 CPF: XXX.XXX.XXX-XX, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 28/06/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 603/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/008714,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Carlos Dias Medeiros	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: XX.XXX.XXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXX - XXXX
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1284606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 29/06/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 611/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/30550/008603,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cristiane Costa Uchoa	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: Augustinópolis-TO	CEP: XXXXX-XXXX
Telefone particular: 63 XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63 XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 105238/4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Rita de Cacia Almeida de Santana CPF: XXX.XXX.XXX-XX matrícula: 1138308/5-Auxiliar em Serviços de Saúde e Sitiane Santos Carvalho CPF: XXX.XXX.XXX-XX matrícula:1254685/4-Auxiliar em Serviços de Saúde I, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 04/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 612/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/008741,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SAVIO DE LIMA CARVALHO	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXX	Bairro: CENTRO
Cidade: Arapoema-TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: 63-XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63-XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 11725087-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 0,00 (0 Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras, Katianne Ferro de Moura, matrícula: 1068628-4, CPF: XXX.XXX.XXX-XX cargo: Assistente de Serviços de Saúde e Rayane dos Santos Matias Galvão matrícula,1272551-1 CPF: XXX.XXX.XXX-XX, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 04/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 613/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/008943,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França Duarte	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína - TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretora-Geral de Unidade Porte 3	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Adriana Maria Abreu Andrade, Matrícula: 975609-2, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 04/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 617/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/008712,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: CENTRO
Cidade: ARAGUAÇU	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: 63 XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: XXXX-XXXX
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL	Matrícula: 1044630/2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.300,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.500,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)(20%do valor do adiantamento).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Jediel Ferreira Diniz, Matrícula 944390-1, CPF: XXX.XXX.XXX-XX e Claudia Batista De Faria Maciel Barbosa, Matrícula 1054007/1, CPF: XXX.XXX.XXX-XX para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 04/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 624/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/009079,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabiana Lima de Sousa	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: São Miguel
Cidade: Araguaína - TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63) XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretora de Integração Multiprofissional	Matrícula: 10602101

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezesseete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Adriana Maria Abreu Andrade, Matrícula: 975609-2, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 06/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 634/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/009035,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	CPF: XXX XXX XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: Centro
Cidade: Alvorada TO	CEP: XXXX XXX
Telefone particular: 63 XXXXX XXXX	Telefone de trabalho: 63 XXXX XXXX
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 928735 6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) 20%

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Wanes Ribeiro Lima, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n. 450770 2, CPF n. XXX XXX XX e Maria de Fátima Lopes Angotti matrícula funcional n. 11896701, CPF: XXX.XXX.XXX-XX para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 637/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/09078,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcio Roberto Freire de Abreu Costa	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxx	Bairro: Centro
Cidade: Arraias/TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx xxxxx	Telefone de Trabalho: 63 xxxxx xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 530405-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.900,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Claudione Francisco Guimaraes, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11723440-3, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Waldineia Ferreira de Oliveira, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 1288520-5, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 646/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/009200,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Larissa de Almeida Landinho Neves	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxx
Cidade: Arraias/TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: 62 xxxxx xxxx	Telefone de Trabalho: 63 xxxxx xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 11703873-2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.900,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Claudione Francisco Guimaraes, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11723440-3, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Waldineia Ferreira de Oliveira, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 1288520-5, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 13/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 674/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/009326,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Carlos Dias Medeiros	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: xx.xxxxxxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1284606-2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 21/07/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 698/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/009328,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: THIAGO ALVES PEREIRA	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Miracema do Tocantins/TO	CEP:XX.XXX.XXX
Telefone particular: 63 XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63 XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 11723289-1

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leoneta de Abreu Araújo, cargo: Ass. Serv. Saúde/Supervisor Operacional II, matrícula: 539561-7, CPF: XXX.XXX.XXX-XX e Francisco Maciel De Souza, cargo: Assistente Administrativo/Supervisor Operacional II, matrícula: 851921-1, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27/07/2022

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 737/2022/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2022/30550/009663,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX - XXX
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores João Carlos Dias Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 1284606-2, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 11605831 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 04/08/2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 813/2022/SES/GASEC, DE 19/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Mat: 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Mat: 1.090.470-4	064/22	Aquisição de medicamentos	FMS de Tocantinópolis
Marcos Martins Bueno Mat: 364.608-2	Ullannes Passos Rios Mat: 901.870-2		Aquisição de combustíveis	

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda do referido Termo de Convênio, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 815/2022/SES/GASEC, DE 19/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Kédma Maria Cameiro Mat: 114.838.652	Alzira Francisca Gomes dos Santos Mat: 11.582.936-1	062/22	Aquisição de medicamentos	FMS de Miranorte

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do referido Termo de Convênio, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 822/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o Intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidades de prévio cadastro junto aquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Hemilliana Christina Fernandes Carneiro matrícula funcional nº 40281-2 sem prejuízo de suas atribuições normais, para desempenhar na condição de “Usuário Master”, exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. É responsabilidade do “Usuário Master” realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 22/2019, consoante disposto na “CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA”, o valor de R\$ 564.456,61 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao exercício de 2021, 3ª medição, 6ª medição e referente a 2022 3ª MEDIÇÃO, 4ª MEDIÇÃO, 5ª MEDIÇÃO, 7ª MEDIÇÃO, em conformidade com o MEMORANDO Nº 326/2022/SES/SADM/DAEES SGD 2022/30559/168018, no bojo dos Autos nº 2020/30550/006856 as fls. 712/714, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN-LTD, CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como assunto a “CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para execução de levantamento cadastral e análise da estrutura de concreto armado, por meio de ensaios não destrutivos - END em concreto e aço (carbonatação/esclerometria/ ultrassom/pacommetria), inspeção nas faculdades e os respectivos resultados demonstrados através de Laudo Técnico das estruturas, elaboração dos projetos executivos de reforços da estrutura, elaboração dos projetos executivos para reforma e adequação, e execução da obra de reforma e adequação do edifício que abrigará a Unidade de Oncologia do Hospital Regional de Araguaína - UNACON/HRA”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de Outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.208.473/0001-32, com sede na Quadra 602, Conjunto 2, Lote 2, Lote 09, Andar 2, Plano Diretor Sul, Palmas/TO a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Nota Fiscal 128, em virtude do atendimento do paciente, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, Autos Judiciais nº 0005128-92.2019.827.2729, visando o pagamento do serviço em saúde, CIRURGIAS TORÁCICA E FACIAL COM LEITO DE UTI, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 151/151v.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/001763 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001075

CONTRATO: 119/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Uni SOS Emergenciais Médicas Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação em caráter complementar de Empresa Especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 7 dias por semana destinados a atender os pacientes das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 223/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4345

FONTE: 500.1002102

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 10.062.000.00 (dez milhões e sessenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana P/ CONTRATANTE Uni SOS Emergenciais Médicas Ltda. P/ CONTRATADA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Tabela Diferenciada para remuneração dos serviços de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Cirurgia Cardíaca Adulta.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001 que traz considerações sobre a Norma Operacional Básica - NOB 01/96 que atribuiu aos estados e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema a prerrogativa de normalização complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB;

Considerando ainda que a Portaria GM/MS Nº 1.606/2001 "Define que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade";

Considerando que a contratação ou a contratualização de serviços de assistência à saúde pelos gestores do SUS junto a entidades privadas está amparada pelo art. 199 da Constituição Federal que estabelece a possibilidade de a iniciativa privada participar do SUS, de forma complementar e pela Lei nº 8.080, de 1990 que disciplina a participação complementar da iniciativa privada no âmbito do Sistema (arts. 24 a 26), limitando-a as situações em que as disponibilidades dos órgãos e entidades públicos forem insuficientes para garantir cobertura assistencial à população sob sua área de abrangência;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013 que "Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS)".

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 que "Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)".

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)";

Considerando a fila de pacientes de cirurgias eletivas que aguardam no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE;

Considerando a existência de demandas judiciais sobre as cirurgias cardíacas adulta e a necessidade de garantia de acesso aos pacientes no tempo oportuno;

Considerando a discussão na 5ª Reunião Ordinária da CIB/TO, ocorrida no dia 15 de junho de 2022, conforme apresentação anexa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte Tabela Diferenciada da prestação de serviços de credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conforme valores discriminados no Anexo Único desta Resolução:

I - Tabela de serviços hospitalares especializados na assistência cardiovascular - (a) cirurgia cardíaca e (b) cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardiácos - em pacientes adulto, de caráter eletivo e de urgência, de média e alta complexidade incluindo internação, atendimento de intercorrências, acompanhamento do pré-operatório e do pós-operatório, evolução clínica e de intercorrências em geral, incluindo procedimentos de consultas e exames pré e pós-cirúrgicos, fornecimento de mão-de-obra, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, internação.

Art. 2º Para remuneração dos serviços assistenciais descritos nas Tabelas Diferenciadas deverão ser empregados Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - TABELA DIFERENCIADA DE VALORES DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA

					VALOR UNITÁRIO DA TABELA SUS (R\$)			PREÇO FORNECEDOR/MERCADO - Hospital Palmas Medical (Valor Unit)					DIFERENÇA DO PREÇO UNIT DE MERCADO PARA COM SUS						
ORD	NOME DA CIRURGIA	QUANT. SERVIÇOS / PROCEDIMENTOS	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	CODIGO	SP + SH	Total de OPME Compatível (R\$)	Soma (SP+SH+OPME)	TOTAL GERAL PREÇO TABELA SUS	HOSPITAL (Mat/ Med/ Bloco e internação Clínica)	VALOR EQUIPE MÉDICA (Cirurgião + Auxiliar + Instrumentador + Taxa)	OPME	TOTAL UNIT	TOTAL GERAL	%	%	R\$	%		
1	Serviços hospitalares para a Cirurgia Cardíaca Adulta - (a) Cirurgia Cardíaca e (b) Cirurgia Vascular	1	Ata	04.00.01.0157	10.115,96	4.511,30	14.627,26	14.627,26	24.900,00	6.300,00	74.700,00	105.900,00	105.900,00	24%	6%	71%	100%	91.272,74	624%
2		1	Ata	04.00.01.0158	22.287,87	14.849,49	37.137,36	37.137,36	25.000,00	6.300,00	48.960,00	80.290,00	80.290,00	31%	8%	61%	100%	43.148,64	118%
3		1	Ata	04.00.01.0159	5.029,58	2.053,68	7.083,24	7.083,24	24.900,00	6.300,00	48.960,00	80.160,00	80.160,00	31%	8%	61%	100%	72.476,76	943%
4		1	Ata	04.00.01.0204	9.874,00	14.670,00	24.544,00	24.544,00	23.920,00	6.300,00	48.960,00	79.180,00	79.180,00	30%	8%	62%	100%	54.635,40	223%
5		1	Ata	04.00.04.0151	1.872,02	11.382,48	13.254,50	13.254,50	24.960,00	6.300,00	69.790,00	101.050,00	101.050,00	25%	8%	69%	100%	87.995,50	674%
6		12	Ata	04.00.01.0204	7.445,17	6.571,08	14.016,25	14.016,25	23.900,00	6.300,00	48.960,00	79.160,00	949.920,00	30%	8%	62%	100%	65.143,75	465%
7		1	Ata	04.00.01.0204	7.445,17	6.753,24	14.198,41	14.198,41	24.980,00	6.300,00	48.960,00	80.240,00	80.240,00	31%	8%	61%	100%	66.041,91	465%
8		1	Ata	04.00.01.0204	17.144,18	6.571,08	23.715,26	23.715,26	24.980,00	6.300,00	48.960,00	80.240,00	80.240,00	31%	8%	61%	100%	56.524,74	238%
9		1	Ata	04.00.01.0207	2.366,45	3.174,68	5.541,13	5.541,13	24.980,00	6.300,00	79.968,00	111.248,00	111.248,00	22%	6%	72%	100%	109.706,67	1988%
10		2	Ata	04.00.01.0209	1.023,72	2.201,18	3.224,90	3.224,90	24.980,00	6.300,00	24.300,00	55.980,00	111.160,00	45%	11%	44%	100%	52.355,10	1622%
11		68	Ata	04.00.01.0202	7.540,68	15.309,49	22.850,17	1.553.811,56	24.980,00	6.300,00	24.300,00	96.290,00	6.547.040,00	26%	7%	68%	100%	73.429,83	321%
12		1	Ata	04.00.01.0210	4.605,63	2.382,51	6.988,14	6.988,14	23.050,00	6.300,00	48.960,00	78.950,00	78.950,00	30%	8%	62%	100%	71.961,86	1030%
13		6	Ata	04.00.01.0203	6.061,70	7.138,84	13.199,54	79.191,24	22.560,00	6.300,00	48.961,00	77.821,00	466.926,00	29%	8%	63%	100%	64.622,46	490%
14		3	Ata	04.00.01.0201	7.756,37	7.715,54	15.471,91	46.415,73	22.561,00	6.300,00	48.962,00	77.823,00	233.469,00	29%	8%	63%	100%	62.351,09	403%
15		30	Ata	04.00.01.0200	7.277,56	26.247,69	33.525,25	1.065.787,50	22.562,00	6.300,00	48.963,00	77.825,00	2.334.756,00	29%	8%	63%	100%	44.299,75	132%
16		4	Ata	04.00.01.0204	11.138,29	18.121,49	29.259,78	117.039,12	24.980,00	6.300,00	65.000,00	96.290,00	385.120,00	26%	7%	68%	100%	67.620,22	229%
17		1	Ata	04.00.01.0204	12.138,34	6.683,85	20.882,19	20.882,19	24.981,00	6.300,00	50.000,00	81.281,00	81.281,00	31%	8%	62%	100%	60.478,81	291%
18		23	Ata	04.00.01.0207	6.756,37	5.315,83	12.072,20	277.660,60	24.981,00	6.300,00	45.000,00	76.281,00	1.754.463,00	33%	8%	59%	100%	64.208,80	532%
19		39	Ata	04.00.01.0204	6.956,37	5.315,83	12.272,20	478.616,80	23.960,00	6.300,00	45.000,00	75.260,00	2.935.140,00	32%	8%	60%	100%	62.987,80	513%
20		1	Ata	04.00.01.0202	-	-	-	-	23.960,00	6.300,00	48.961,00	79.221,00	79.221,00	30%	8%	62%	100%	79.221,00	-
21		1	Ata	04.00.01.0202	196,28	-	196,28	196,28	23.960,00	6.300,00	48.961,00	79.221,00	79.221,00	30%	8%	62%	100%	79.064,72	8092%
22		8	Ata	04.00.01.0204	8.675,34	6.356,15	15.031,49	120.251,92	23.960,00	6.300,00	48.961,00	79.221,00	633.788,00	30%	8%	62%	100%	64.189,51	427%
23		1	Ata	04.00.01.0204	8.675,34	34.375,25	43.050,59	43.050,59	23.960,00	6.300,00	48.961,00	79.221,00	79.221,00	30%	8%	62%	100%	36.170,41	84%
24		1	Ata	04.00.01.1100	898,12	29.015,11	29.913,23	29.913,23	23.960,00	6.300,00	59.870,00	90.130,00	90.130,00	27%	7%	66%	100%	69.216,77	201%
25		1	Ata	04.00.01.1100	910,21	9.225,25	6.141,46	6.141,46	23.960,00	6.300,00	59.870,00	90.130,00	90.130,00	27%	7%	66%	100%	83.068,54	1308%
26		1	Ata	04.00.01.1100	9.494,93	16.034,70	25.529,63	25.529,63	23.960,00	6.300,00	60.000,00	80.260,00	80.260,00	30%	8%	62%	100%	54.730,37	214%
														17.702.468,00					
														2.348.235,00					

ATO - PRES/CIB - TO Nº 002, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, §2º), bem como na Portaria Nº 931/97 (artigo 3º), o qual descreve que: "A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes";

Considerando a Portaria CCI Nº 1.046 - EX, de 31 de maio de 2022, publicada através do Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6098, página 06;

Considerando o ATO Nº 1.264 - NM, de 31 de maio de 2022, publicado através do Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6098, página 04;

Considerando o §5º, art. 5º, Capítulo IV, do atual Regimento Interno da CIB/TO, que trata: "O Presidente da CIB-TO é o Secretário de Estado da Saúde e, nas suas eventuais ausências, o mesmo indicará um membro substituto dentre os membros titulares da CIB";

Considerando a necessidade de indicar novos (as) membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins e seu (a) respectivo(a) suplente, a fim de garantir quórum e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a partir desta data os representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins - SES/TO destacados no Anexo Único desta Resolução na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO)

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO DO ATO - CIB - TO Nº 002, de 20 de junho de 2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DO TOCANTINS
MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DO TOCANTINS (SES/TO)**

Ord	Titulares	Suplentes
01	NOME: AFONSO PIVA DE SANTANA CARGO: Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB/TO	NOME: LUCIANO LIMA COSTA CARGO: Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins
02	NOME: JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO CARGO: Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	NOME: CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS CARGO: Diretora de Regulação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
03	NOME: SYLMARA GUIDA CORREA GLÓRIA CARGO: Diretora de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	NOME: RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA CARGO: Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
04	NOME: LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES CARGO: Diretora de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	NOME: THAIS SALES CARVALHO OLIVEIRA CARGO: Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
05	NOME: ELAINE NEGRE SANCHES CARGO: Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	NOME: VERA LÚCIA CARVALHO CARGO: Gerente de Administração Hospitalar/Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
06	NOME: CARLOS FELINTO JÚNIOR CARGO: Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	NOME: FÁBIO SANDINI BRAGA CARGO: Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
07	NOME: LUIZA REGINA DIAS NOLETO CARGO: Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	NOME: MÍSSIA SALTANHA FIGUEIRÊDO CARGO: Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico
08	NOME: VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO CARGO: Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde	NOME: MANOEL DE JESUS SOUSA CARGO: Diretor de Recursos do SUS/Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde
09	NOME: PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO CARGO: Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	NOME: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA CARGO: Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

AFONSO PIVA DE SANTANA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 474/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 331/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 13 de junho de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário nº 2020/30550/001338;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do mMemorando de nº 166/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria -331/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 13 de junho de 2022, publicada no DOE nº 6.109, de 15 de junho de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/001338, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 291/2022 - Processo 2020/30550/007461.
Objeto: Selecionar, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 293/2022 - Processo 2020/30550/004314.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - fios destinados aos hospitais do estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 297/2022 - Processo 2022/30550/007632.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para confecção de crachás, para uso dos servidores da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 299/2022 - Processo 2020/30550/007157.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - diversos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 302/2022 - Processo 2022/30550/009205.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados ao consumo/uso da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas, Redes Hospitalares e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento S. S. MOZARINO & CIA LTDA-ME, nome fantasia: DROGARIA RAÍZES, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 17/03/2022 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 062/2018, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2018.30550.007593. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 05 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento S. S. MOZARINO & CIA LTDA-ME, nome fantasia: DROGARIA RAÍZES, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 17/03/2022 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 22/2018, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2018.30550.003798. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 05 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77 vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA, nome fantasia: LABORATÓRIO COBRA, CNPJ nº 06.264.942/0001-63, de que na data de 28/04/2022 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 137/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2018.30550.000814. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 05 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.010937
Autuado: HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ/TO
Auto de Infração: 73/2019
Base Legal: art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437/1977

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 09, Processo nº 2019/30550/010937).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.010854
Autuado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - XAMBIOÁ/TO
Auto de Infração: 74/2019
Base Legal: art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437/1977

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 12, Processo nº 2019/30550/010854).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.008712
Autuado: WESLEY LUIS DE SOUSA/LABORATÓRIO PERFIL
Auto de Infração: 3564.2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 10, Processo nº 2021/30550/008712).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006756
Autuado: M L DE MATTOS MULLER LTDA/ANDOLINI ARRAIAS
Auto de Infração: 2845/2021
Base Legal: art. 10, incisos I e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 10, Processo nº 2021/30550/006756).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.003915
Autuado: P S DE NOLETO LABORATÓRIO/EXAME MEDICINA LABORATORIAL E CLÍNICA MÉDICA
Auto de Infração: 2272/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 07, Processo nº 2021/30550/003915).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 142, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) MARILDA SILVA PIMENTEL, Cargo: Gestor Público, nº funcional: 681456-2, CPF nº 572. XXX. XXX-XX, do Gabinete do Secretário para a Gerência de Planejamento e Convênios, a partir de 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2022.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a implementação do Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e suas diretrizes gerais no âmbito da saúde animal - Quali-SV por meio da Instrução Normativa nº 27, de 17 de julho de 2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Considerando que o Serviço Veterinário Oficial - SVO é formado pelos setores das instituições governamentais que executam procedimentos e prestam serviços relacionados à saúde animal, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representando a instância central e superior, e os órgãos estaduais de sanidade agropecuária, representando as instâncias intermediárias e locais.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Avaliação, Qualidade, e Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual, a ser nominado Quali-SV Estadual, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC.

Art. 2º O Programa de Avaliação, Qualidade e Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - Quali-SV Estadual, fica subordinado a Gerência de Avaliação, Controle de Fiscalização Animal - GACF.

Art. 3º Compete ao Programa de Avaliação, Qualidade e Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - Quali-SV Estadual da ADAPEC:

I - Coordenação dos processos de auditorias técnicas junto às Delegacias Regionais, bem como preparações para missões e auditorias técnicas externas em Defesa Sanitária Animal;

II - Planejamento e coordenação do sistema de auditoria técnica interna em Defesa Sanitária Animal;

III - Planejamento e coordenação dos sistemas internos de autocontrole e proposição de medidas preventivas e ações corretivas para não conformidades detectadas em auditorias internas, externas ou missões técnicas em Defesa Sanitária Animal.

Art. 4º A Presidência da ADAPEC baixará normas complementares ao bom e correto funcionamento do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 do mês de agosto do ano de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 092, de 11 de abril de 2022, junto à ADAPEC/TO da Médica Veterinária LAIS DE MATOS PIOVESAN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01689 e utilizava o nº 483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de SANTA ROSA - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES, CPF nº XXX.XXX.501-06, perfazendo um valor total anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo 2022.34530.00017.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 25 de Agosto do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 111555661-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 013/2022, vinculado ao processo nº 2022 34530 00017, firmado com a senhora DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES, CPF nºXXX.XXX.501-06.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora, ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, A PEDIDO, a servidora MARIA HELENA PEREIRA NEVES BARBOSA, CPF nº XXX.XXX.108-58, assistente administrativo, nº funcional 166112-2, da Delegacia Regional de Execução de Serviços de Pedro Afonso para a Unidade Seccional de Execução de Serviços de Bom Jesus do Tocantins, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a empresa ASSOCIAÇÃO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM, é exclusiva para realização do 24º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e a 47ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, no qual será realizado entre o dia 09 ao dia 12 de agosto de 2022, conforme documentos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 357/2022//SAJUR/AGETO emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXEGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando realização do 24º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e a 47ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, no qual será realizado entre o dia 09 ao dia 12 de agosto de 2022, da empresa ASSOCIAÇÃO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ: 29.979.804/0001-66, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), processo administrativo nº 2022/38960/00955 - AGETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos 25 dias do mês de agosto do ano 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2021/38961/136;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins - TO;
ADITIVO: 2º aditivo prazo
OBJETO: Manutenção de Estradas Vicinais no Vão do Agil na Zona Rural de Lajeado - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 243 (duzentos e quarenta e três) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 116.204,12 (cento e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE e R\$ 17.704,12 (dezessete mil, setecentos e quatro reais e doze centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/04/2023;
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Antônio Luiz Bandeira Junior - Conveniente.

AMETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATO Nº: 09/2022
PROCESSO Nº: 2022/10880/000033
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de equipamentos de TI (Microcomputadores), afim de atender as necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 94.490,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022
FONTE DE RECURSO: 0500666666.
SIGNATÁRIO: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da contratante
THIAGO SILVA TEIXEIRA - Representante da contratada

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente Interino da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 034, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.092, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem fruídas no período de 23/08/2022 à 11/09/2022, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 23 do mês de agosto de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

ATS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00320
CONTRATO Nº: 012/2019
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Banco Bradesco S. A.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 14/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins de Souza - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00085
CONTRATO Nº: 018/2019
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Conágua Ambiental Ltda
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II combinado com o art. 58, I da Lei 8.666/93 e alterações e recomposição de preços, em conformidade com o art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 20/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Wilma Maria Coelho, Diogo Coelho Crispim, Thiago Coelho Crispim e Tainá Coelho Crispim - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/00015
CONTRATO Nº: 018/2022
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Alquimia Produtos Químicos para Indústrias Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos químicos (hipoclorito de cálcio Granulado), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, George Luis Borralho - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 82/2022/GABPRES/ATI, DE 25/08/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido o servidor DANNILO MARTINS GONÇALVES, Número Funcional 11191520-3, Técnico em Informática da Gerência de Geoprocessamento e Governo Inteligente para a Gerência de Treinamento, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 25/08/2022.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO
Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
Respondendo Interinamente pela Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000417
CONTRATO: 14/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: SUMAY DA COSTA FREITAS, CPF nº XXX.XXX.X02-91.
OBJETO: Locação de imóvel da Ciretran de Cristalândia-TO.
VALOR ANUAL: R\$ 29.720,76 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 2.476,73 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. de 1º/09/2022 A 31/08/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSO: 240.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Norton Rubens Rodrigues Barreira - Locatário e Sumay da Costa Freitas - Locadora.

NATURATINS

ERRATA

Desconsidera a publicação da Notificação extrajudicial do processo nº 1063-2018-F, em nome de TRANSPANORAMA TRANSPORTE LTDA, publicado no Diário Oficial nº 6156 na data 23 de agosto de 2022 (fl 38). Considera-se a Notificação Extrajudicial correta a seguir:

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3790-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA TRANSPORTES DARMÍ LTDA CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx1-85, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127315, LAVRADO POR LANÇAR RESÍDUOS LÍQUIDOS, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS. VEÍCULO UTILIZANDO DIESEL S-500, COMBUSTÍVEL INCOMPATÍVEL COM A VERSÃO DO VEÍCULO. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62, COM ART. 3º, II, V DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de julho de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4099-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA FRANCISCO MELQUIADES NETO CPF: xxx.xxx.xxx-00 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 0193778 LAVRADO POR DESMATAR 1,3587 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ÁREA DE APP, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 43 CAPUT, E ART. 38 PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1ª Instância, MINORANDO -se o valor da multa aplicada no auto de infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4164-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO - LTDA CNPJ: xxxxxxxxxxxx1-89 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 132302 LAVRADO POR DEIXAR DE ATENDER EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA MITIGAR IMPACTO AMBIENTAL DEPOIS DE SER NOTIFICADO E CONCEDIDO PARA TAL. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 80 CAPUT DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO-se o auto de infração, com a respectiva multa, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3248-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA MARTINS RODRIGUES DE SOUSACPF: xxx.xxx.xxx-82 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 155294 LAVRADO POR DESMATAR 2,53 HÁ DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 43 CAPUT DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO -se o auto de infração, com a respectiva multa, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4098-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA FRANCISCO MELQUÍADES NETO CPF: xxx.xxx.xxx-00 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 0194867 LAVRADO POR DESMATAR 15,8598 HECTARES, EM ÁREA DE RESERVA LEGAL SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 51, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. - REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1ª Instância, MINORANDO-se o valor da multa aplicada no auto de infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1063-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx1-32 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 152678 LAVRADO POR CAUSAR POLUIÇÃO EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS À SAÚDE HUMANA. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 62, V DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. - REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela ANULAÇÃO do julgamento nº 22-2021 proferido pela Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO: 2017/34490/00401

CONTRATO: 013/2017

TERMO ADITIVO Nº: 05/2022

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: LEUDICÉIA PEREIRA LEITE.

CPF: XXX.XXX.494-49

OBJETO: 5º Aditivo de Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Augustinópolis - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 25.198,44 (vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro reais) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 1.500.0000.000.666666.

VALOR TOTAL: R\$ 25.198,44 (vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022

SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Leudicéia Pereira Leite - Contratado.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 442/2022/GABREITOR,
DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento Diverso SGD nº 2022/20329/20038,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 830194, a partir de 22 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N 448/2022/GABREITOR,
DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NOLÊTO JÚNIOR, matrícula: 810034, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000556, firmado entre esta Instituição e a COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA, CNPJ sob o nº 02.336.168/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviço de reprografia (outsourcing) com fornecimento de impressoras multifuncionais. E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor VINÍCIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula: 810124, como fiscal substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor WÊSNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 449/2022/GABREITOR,
DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 830003, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 018/2020, 019/2020 e 020/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 2020/20321/000662, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários para atender a demanda desta IES. E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor DIEGO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula: 830087, como fiscal substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor WÊSNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/nº 93/2021/GABREITOR, de 15 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.811, de 18 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Solicitação contida no Processo nº 2022/20321/000757

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO ÔNIBUS.

Data de Abertura: 19/09/2022, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2022.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 013/2022/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, tendo como vencedora a Empresa: ARP 014/2022/FME - WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE, inscrita no CNPJ sob nº 26.937.936/0001-37, perfazendo o valor de R\$ 57.000,00. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP 24/08/2022.

Alvorada/TO, 26 de agosto de 2022.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Decreto Nº 003/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/ADM PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 239/2022/ADM, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MÓVEL (SONORIZAÇÃO VOLANTE) ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR (CARRO) DE MÉDIO/GRANDE PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A GRAVAÇÃO DO TEXTO, tendo como vencedora a Empresa: ARP 015/2022/ADM - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE 62355279187, inscrita no CNPJ sob nº 12.124.849/0001-56, perfazendo o valor de R\$ 75.650,00. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 24/08/2022.

Alvorada/TO, 26 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Decreto Nº 001/2021

ITAGUATINS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.395.458/0001-50, representado por sua Prefeita, a Senhora MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO, portadora do CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE. ADJUDICA na data de 28/03/2022 e HOMOLOGA na data de 29/03/2022, o processo Tomada de Preço 002/2022 de Execução da Obra de Recapeamento de Ruas e Avenidas no Município de Itaguatins-TO, do interesse público e recíproco, propostas pela administração conforme programa tocando em frente, convênio nº 38960.000014/2021 em favor da empresa Campo Alegre Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, faz saber e dou fé.

Itaguatins - TO, 24 de agosto de 2022.

Kelton Santos Araújo
Presidente da CPL

LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: CONVITE 003/2022 - Abertura dia 06/09/2022, às 08h00min, tipo, menor preço global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, na Av. Justiniano Monteiro, S/N, Centro, CEP: 77.645-00, com o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 010405.00767/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura: <https://www.lajeado.to.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado - TO, 25 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PALMEIRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 116/2022

Dispensa de Licitação nº 061/2022

Contrato nº 106/2022

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais de estrutura metálica para a reforma e restauração das Estruturas Metálicas da Praia das Palmeiras do Município de Palmeirante/TO.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 12 agosto de 2022.

Valor: R\$ 26.235,91 (Vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

Contratado: B D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 06.886.628/0001-12;

Signatários: Raimundo Brandão dos Santos e Bernardete Nunes de Carvalho Silva;

Atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 - Manutenção da Sec. de Transportes e Obras e Serviços Urbanos - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Ficha: 281 - Fonte de Recurso - 1.500.0000.00000 - Recursos Não Vinculados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Repúblicação

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão ocorreu em 15 de agosto de 2022, às 14h:30min, foi declarada, em todos os seus itens FRACASSADOS, conforme Ata. Ainda, torna público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura da sessão para o dia 09/09/2022 às 14h30min, tendo como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para a locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmeirante/TO, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. Palmeirante - TO, 27 de agosto de 2022. Nara David Alves Vaz - Presidente CPL.

ANULAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o processo acima especificado que tem como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de levantamento do perímetro urbano e topográfico cadastral georreferenciado e microparcelamento de lotes urbanos do município de Palmeirante-TO, por terem sido constatadas pela equipe de licitação, falhas na especificação do objeto na publicação e por haver necessidade de alteração dos serviços a serem prestados, contidos no Termo de referência, e, por consequência, em seus valores, tornando-os viciados. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, §1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. Palmeirante - TO, 27 de agosto de 2022. Nara David Alves Vaz - Presidente CPL.

SÃO VALÉRIO

ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a publicação o Adiamento do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2022, conforme segue abaixo:

ADIAMENTO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico - registrado sob o nº 005/2022

ASSUNTO: ADIAMENTO DE SESSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR LIXO 6M³, 0 KM, ORIUNDO (EMENDA 71280009), CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 927267 - 2022, PARA ATENDER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO.

Fica adiado a sessão prevista no Edital de Convocação nº 005/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, sob o nº 6156, Pag. 45, no dia 23 de Agosto de 2022.

Onde se lê:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	
02 de SETEMBRO de 2022	
09:00 H	

Leia-se:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	
13 de SETEMBRO de 2022	
09:00 H	

Bruno Leonardo de Castro Carneiro
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da sociedade anônima de capital fechado CANADENSE S/A INDUSTRIA DE PNEUS AGRÍCOLAS inscrita no CNPJ: 01.533.298/0001-68, convocados para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 05 de setembro de 2022 às 10:00hs da manhã, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR-153, S/N, Km 590, Zona Rural, Município de Gurupi, Estado do Tocantins CEP: 77.448-899, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) - Reativação das atividades da sociedade, (ii) - Eleição da Diretoria para o triênio de 05/09/2022 a 04/09/2025, (iii) - Fixação dos seus honorários, (iv) - Reformulação e Adaptação do Estatuto Social e: (v) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 06.881.828/0001-82

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA, torna pública que requereu junto a NATURANTINS-TO, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas-ATCP, Proc.2583-2015-M, pelo prazo de validade de um ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito Av. Vitorino Panta, S/N, CH N01, Lagoa da Confusão -TO, CEP: 77.493-000.

AUTO POTO DE COMBUSTIVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME

CNPJ: 01.176.412/0001-40

Torna pública que requereu à NATURANTINS - TO, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, pelo prazo de validade 1 ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito a Av. Perimetral, S/N, Q 25, Lt 2 a 11, Set. Aeroporto - Cristalândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BARTOLOMEU GOMES DA COSTA, CPF: 363.564.921-04, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, no Lote nº 19 do P.A. Brejo do Campo, no município de Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa C.H.F. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.875.090/0001-06, proprietária da Fazenda Ciganinha, Lote 02/B e parte dos Lotes 02 e 58 do Loteamento Santa Rosa, Zona Rural do Município de Centenário - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa física Cleyson Francisco de Andrade, inscrita no CPF nº 039.932.121-77, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade Agropecuária de Agricultura, localizada na Fazenda Bonina - Lote 102, localizada na Zona Rural do Município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental em atividades Agropecuárias.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Comercial de Combustíveis Casa Tua EIRELI, CNPJ: 34.309.267/0001-87, torna público que requereu da Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmas - TO, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, o empreendimento está localizado endereço na Quadra 212 Sul, Rua SR 11, Nº 23, Lote 13, no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença ambiental.

COMUNICADO

A empresa CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA EIRELI CNPJ: 04.887.879/0001-96. Vem informar ocorrência da destruição do livro Diário nº 19, ano calendário 2020. Solicitamos a substituição do mesmo perante a JUCETINS.

N. Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Palmas - TO, 25/08/2022.

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do empregado público, Sr. MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA, do cargo de assistente administrativo junto ao Conselho Regional do Estado do Tocantins.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, independente de publicação, insira no portal da transparência, publique-se e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO.

Maykon J. Martins de Paiva
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO CORREG-SESIN

Ref. Sindicância 11/2021

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: Laura Regina Machado de Souza Neves Queiroz, para ciência da decisão exarada nos autos em epígrafe, na Sede deste Regional, sito à ACSV 71 (704 sul), Av. LO 15, lote 18, CEP: 77.020-018, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, devendo fazê-lo no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência da decisão proferida, nos termos do artigo 21 do Código de Processo Ético-Profissional-Resolução CFM 2306/2022. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

Murillo Faro Cifuentes
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilmar Gonçalves Mendes, CPF nº 078.932.228-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Pecuária, Agricultura não irrigada com endereço, nas Fazendas Planalto, matrículas: 1590; Taboca 2, matrícula: 743; Dois e três irmãos, mat. 567, 127, Goiania, Mat. 121, Bacaba, Mat. 566, Localizadas na Zona Rural de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilmar Gonçalves Mendes, CPF nº 078.932.228-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Pecuária, Agricultura não irrigada com endereço, nas Fazendas Nossa Senhora Aparecida, 3, 3, 2, 1, 8, 4, 5, 7, 6, matrículas: 1589, 694, 1018, 1592, 1591, 1013, 1016, 1015, 1006, 1014; Novo Horizonte 1, 2, 3 matrícula: 136, 137, 138; São Sebastião, 4, 7, 3 mat. 933, 287, 742, 289, Localizadas na Zona Rural de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AR.A.V. AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 46.378.564/0001-63, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura (médio porte) e a autorização de exploração florestal, na Fazenda R.A.V. Agronegócios, em São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Helenara Souza de Oliveira, CPF Nº 990.082.629-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura (pequeno porte) e a autorização de exploração florestal, na Fazenda São Bento I, em São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Helenara Souza de Oliveira, CPF Nº 990.082.629-91 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura (pequeno porte), na Fazenda São Bento II, em São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leônidas Vieira de Souza, inscrito no CPF nº 364.840.831-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva e agricultura, localizada no Lote nº 37, 36 e 31 do Loteamento Serra do Lageado, 2ª Etapa, Tocantínia - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lucas Ferreira da Silva CPF: 623.328.721-91 requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Recanto Ouro Verde e Campo Verde, constituída pelos lotes 36 e 3-I do Loteamento Banho, Gleba Tupirama, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Luci Natalina Ferreira, CPF: 100.027.821-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Gameleira Lote 03 - Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Marcelo Morhy Peres, portador do CPF nº 721.344.531-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de bovinocultura na Fazenda Serra Verde II, situada na zona rural do município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marciel Martins Borges, inscrito no CPF: 527.806.941-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Propriedade Fazenda Bom Sucesso, no município de Natividade -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Paulo Roberto Catabriga, portador do RG nº 32327133 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 438.638.929-68, proprietário da Fazenda Conceição, Lote 43 subdivisão do Lote 43 do Loteamento Porto Real, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Conceição Lote 43 subdivisão do Lote 43 do Loteamento Porto Real, no município de Pedro Afonso- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rogério de Oliveira Marques, inscrito no CPF: 054.773.766-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária, na Propriedade Fazenda Boa Sorte, no município de Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDACEN-TO, CNPJ: 22.995.762.0001/08, por sua Diretoria devidamente representada pelo seu Presidente Sr. João Edmilson Lima Coelho, em conformidade com artigo 22 do Estatuto do Sindicato, CONVOCA através do presente edital, todos os membros filiados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será instalada e realizada na Quadra 307 Norte, Alameda 25, Lote 48, CEP: 77.001-396, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, no dia 04 de setembro de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:00 horas e trinta minutos em segunda e última convocação, para deliberar, nos termos do artigo 21, IV do Estatuto do Sindacen-TO, acerca do preenchimento do cargo de Vice-Presidente, em razão de sua vacância, pela renúncia do Vice-Presidente Joel Feitosa Araújo e Brito.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2022.

João Edmilson Lima Coelho
Presidente do SINDACEN-TO